



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONCEDER A LURDES SALETTE COLETTI, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 057/82, lotada na Escola Rural Visconde de Guarapuava, da localidade denominada Linha Jacutinga, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo 'vencimentos iguais a 100% sobre o primeiro turno, a partir de 02 de fevereiro' de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de fevereiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário